

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 010/2018 - UNEMAT, e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular (Ducato Placa QCT 9547), para atender a demanda Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 3.694,52 (três mil, seiscentos e noventa quatro reais e cinquenta dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.534/2017. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93 e o Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.534/2017. Processo 502325/2018.

Cáceres-MT, 17 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 599924a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar